



**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS DAC  
DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA Nº 03-2020/02**

O **DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS - DAC** do Núcleo de Prática Jurídica (Escola de Formação Jurídica) do Centro Universitário FADERGS seleciona alunos voluntários para compor o **GRUPO DE 2020/2**.

**Saiba mais sobre o DAC:**

O objetivo do departamento de ações coletivas - DAC é o de incrementar a noção teórico e prática dos discentes acerca das demandas coletivas. A intenção será aproximar os alunos das disciplinas de Estágio de Prática Supervisionada à realidade das demandas coletivas.

Os alunos do departamento realizarão grupos de estudo relacionados aos temas de direitos direitos transindividuais e coletivos, ministrando oficinas e participando de apresentação dos estudos. Ainda, diante do convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o departamento aproxima o NPJ da FADERGS com a referida instituição, no acompanhamento de TAC's, no apoio em Ações Cíveis Públicas e de protocolo de pedidos administrativos para a coletividade.

Dessa forma, os alunos selecionados necessitam ter a disponibilidade para reuniões semanais a serem agendadas, preferencialmente, nas quintas-feiras das 17:30 às 18:30, via plataforma Blackboard Collaborate Ultra ou, presencialmente, na sede da unidade da Rua Uruguai, quando retomada as atividades.



**CRONOGRAMA:**

Divulgação do Edital	14/09/2020
Período de Inscrições	14/09/2020 a 18/09/2020
Reunião de Seleção	18/09, das 17h30 às 18h30, plataforma Blackboard Collaborate
Divulgação dos Alunos Selecionados	18/09/2020
Início das Atividades	24/09/2020

O Departamento de Ações Coletivas está ofertando 15 (quinze) vagas para alunos e egressos voluntários que estejam cursando ou que já tenham concluído a disciplina de Estágio de Prática Supervisionada – Cível para atuarem como membros do **grupo de 2020/2**.

**São atribuições do ALUNO VOLUNTÁRIO:**

- a)** Comparecer semanalmente às reuniões presenciais ou online via plataforma Blackboard Collaborate, de supervisão do grupo;
- b)** Atender às solicitações da professora líder e adjunta da Coordenação, e da secretária do NPJ quanto aos compromissos e atividades do grupo;
- c)** Colaborar e ter comprometimento com os demais alunos do grupo no desenvolvimento das atividades;
- d)** ministrar oficinas e palestras junto a instituições parceiras e nos órgãos nos quais o DAC for convidado;
- e)** participar do grupo de estudos;



**FADERGS**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**NPJ**  
NÚCLEO DE PRÁTICA  
JURÍDICA

f) atender a população alcançada pelo Departamento quanto a demandas coletivas e transindividuais.

O aluno que concluir a participação efetiva nas atividades do grupo irá receber horas de atividades complementares do **GRUPO I ou II**.

Para participar do DAC é necessário estar matriculado regularmente na instituição FADERGS.

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do seguinte link:

**<https://forms.gle/XqZGzo4sZXx65jpm9>**

**O prazo para inscrição se encerra dia 18/09/2020.**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

Profª. Gabrielli F. Amaral de Souza  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica  
Professora responsável pelo Departamento de Ações Coletivas